



COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente Piracicaba/SP

Lei Municipal nº 4233, de 27 de dezembro de 1996

“Ata da Reunião Ordinária de 09 de maio de 2011”

1. Formação de quórum e início de reunião: Em 02/05/11 a Diretoria do COMDEMA encaminhou mensagem eletrônica com o Ofício de Convocação para a Reunião Ordinária de Maio, à realizar-se em 09/05/11 às 19:00h nas instalações da ACIPI. Na mensagem foram anexados os documentos do Edital da PPP do Sistema de Esgotamento Sanitário de Piracicaba e a Moção de Apelo ao Congresso Nacional para que não aprove o Projeto de Lei nº 1.876/99, com Substitutivo elaborado pelo deputado federal Aldo Rebelo, que altera o Código Florestal vigente. Com a primeira chamada às 19:00h e segunda, às 19:30h, reuniu-se o COMDEMA com a presença de seus membros. Justificou a ausência o conselheiro Décio Cruciano, conforme lista de presença anexa.

2. Informes:

2.1. Prêmio Destaque Ambiental 2011: Inscrições adiadas até dia 20 de maio, devido a problemas técnicos no recebimento das fichas de inscrição no site do Prêmio.

2.2. 4º Fórum “Gestão de Resíduos de Piracicaba”: Este evento será realizado no dia 17 de maio, das 14h às 17h no Anfiteatro da Química na ESALQ/USP. Mais informações: <http://forumresiduospira.wordpress.com>

2.3. Comissão Eleitoral do COMDEMA: Para apresentar as conclusões sobre os pareceres jurídicos da OAB e Prefeitura Municipal, a Comissão Eleitoral do COMDEMA sugere a realização de uma Reunião Extraordinária no próximo dia 30 de maio.

2.4. Passeata em Defesa do Código Florestal: No dia 28 de abril, realizou-se uma passeata em Piracicaba, com saída na ESALQ/USP, passagem na Câmara de Vereadores e finalização na Praça Central José Bonifácio, com o objetivo de alertar a população sobre às alterações do Código Florestal Brasileiro e buscar posicionamento dos nossos legisladores locais. Mais detalhes são informados na pauta sobre a Moção de Apelo.

2.5. 1ª Caminhada Ecológica: O Comitê do Meio Ambiente do Parque Primeiro de Maio, dos Bairros Astúrias I, II e III, Serra Verde, Bosque da Água Branca, Jardim Ipanema, Jardim Amã, realizarão a 1ª Caminhada Ecológica no próximo dia 05 de junho, Dia do Meio Ambiente.

2.6. Reunião do Grupo de Estudo do “Uso e Ocupação do Solo sobre “Gestão e Planejamento de Áreas de Risco de Piracicaba” do COMDEMA: No dia 03 de maio, na Sede da Associação dos Moradores do Parque 1º de Maio, localizada na Rua Antônio Ferraz de Arruda, 405, realizou-se a reunião do Grupo de Estudo do “Uso e Ocupação do Solo sobre “Gestão e Planejamento de Áreas de Risco de Piracicaba” do COMDEMA, em que se

Av. Dr. Maurice Allain, 77 | Vila Rezende | CEP: 13405-123 | Piracicaba-SP

Fone/Fax: (19) 3417-9494

E-mail: comdemapiracicaba@hotmail.com



COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente Piracicaba/SP

Lei Municipal nº 4233, de 27 de dezembro de 1996

35 apresentou a proposta geral do grupo de estudos, contextualizou-se a atual situação das
36 Áreas Verdes e de Riscos dos Bairros Parque 1º de Maio, Astúrias, Bosque da Água Branca,
37 Serra Verde; Jardim Ipanema, e iniciaram-se as primeiras discussões sobre a criação de um
38 Parecer sobre estas questões mais específicas e outras possíveis ações.

39 **3. Discussão sobre o Edital de PPP do Sistema de Esgotamento Sanitário de**
40 **Piracicaba:** Para contextualizar este tema, o Conselheiro e Presidente Renato Morgado,
41 realizou breve histórico e comentários sobre o processo da Audiência Pública para
42 apresentação do presente Edital. Alguns importantes pontos mencionados são que para
43 atender os prazos e as determinações do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) referente
44 a coleta, transporte e tratamento da totalidade do Esgoto do município de Piracicaba, firmado
45 junto ao Ministério Público, a Prefeitura de Piracicaba optou em apresentar no dia 07 de abril
46 uma proposta de Edital de concorrência de Parceria Público Privada (PPP), em que a
47 empresa vencedora deste processo licitatório será responsável pela operação do sistema de
48 esgotamento sanitário do município, construção de Estações de Tratamento e demais
49 equipamentos para a coleta, transporte e tratamento dos esgotos municipais, dentre outras
50 ações. O Edital desta PPP possui um custo estimado de R\$ 1,25 bilhões de reais e prevê um
51 contrato de 30 anos, constituindo-se como um dos maiores e mais longos contratos do poder
52 público municipal. Desta forma, com tantas e tamanhas implicações ambientais, de saúde
53 pública e econômicas, este processo merece amplo e intenso debate e participação dos
54 diferentes setores da sociedade piracicabana. Apesar disso, o Edital completo não foi
55 disponibilizado antes, durante ou após a Audiência Pública do referido dia 07 de abril. Desta
56 forma, o COMDEMA protocolou ofício ao SEMAE solicitando a disponibilização integral do
57 documento e a extensão do prazo de consulta pública deste documento, de 30 para 60 dias.

58 Vale reforçar que até a presente data não foi disponibilizado o Edital da PPP de
59 esgotamento sanitário na íntegra ao COMDEMA e à toda sociedade piracicabana. Importante
60 salientar que o Anexo 9 - “Projeto Básico” (um dos anexos não disponibilizados) é o
61 documento que deverá definir todos os critérios, parâmetros e indicadores de qualidade aos
62 quais a empresa vencedora estará submetida. Tal documento é central para avaliação e
63 debate da sociedade sobre o modelo de gestão para os próximos 30 anos.

64 Finalizando, um processo de Audiência e Consulta Pública iniciado quando os
65 documentos objetos de análise ainda não estão prontos e conseqüentemente disponíveis
66 para consulta impossibilita uma participação efetiva da sociedade.



COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente Piracicaba/SP

Lei Municipal nº 4233, de 27 de dezembro de 1996

67 **3.1. Discussão e Encaminhamento:** No momento de discussão, as falas de diversos
68 Conselheiros demonstraram que todos consideram-se impedidos de elaborar um parecer
69 sobre o Edital da PPP do Esgotamento Sanitário proposto pela Prefeitura. Afinal, a
70 impossibilidade de analisar o documento na íntegra inviabiliza qualquer avaliação conclusiva,
71 sugestão ou proposta deste Conselho, e qualquer análise seria parcial com possibilidades de
72 se incorrer em equívocos. Também reforçou-se a impressão de que a Prefeitura, que em
73 anos anteriores, iniciou a criação e implantação de um Plano Municipal de Saneamento
74 Básico, está optando agora em priorizar questões mais pontuais e específicas do que um
75 planejamento e uma política pública mais ampla e completa.

76 Outra preocupação salientada pelos membros do COMDEMA em relação ao
77 Esgotamento Sanitário foi a não constituição por parte do poder público de uma agência
78 reguladora e fiscalizadora das atividades de saneamento básico do município, como previsto
79 pela Lei Federal no 11.445/2007. Tal agência, segundo esta Lei, deve possuir independência
80 decisória, autonomia e administrativa orçamentária e financeira e pautar-se nos princípios de
81 transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões (Art. 21). Compete a esta
82 agência, dentre outras atribuições, a definição de padrões econômicos, técnicos, sociais, de
83 qualidade e atendimento ao público da prestação de serviços do saneamento básico, bem
84 como os mecanismos de participação e informação (Art. 22 e 23). Desta forma, a agência
85 possui papel central nos serviços de saneamento básico, e a lei prevê, inclusive que a
86 definição desta agência é pré-requisito para a validade dos contratos de prestação de
87 serviços de saneamento básico (Art. 11).

88 Em função de todo o exposto acima, encaminhou-se que:

89 1- O COMDEMA não irá emitir um Parecer neste momento sobre o Edital de PPP do Sistema
90 de Esgotamento Sanitário de Piracicaba, visto que não é possível analisar um documento que
91 não foi disponibilizado na íntegra.

92 2- Será encaminhado ofício à Prefeitura, com cópia ao Ministério Público, solicitando que seja
93 realizado novo processo de Audiência e Consulta Pública do Edital da PPP do sistema de
94 esgotamento sanitário de Piracicaba, com ampla divulgação e disponibilização completa dos
95 documentos, inclusive na internet. E que seja constituída uma Agência Reguladora e
96 Fiscalizadora anteriormente ao processo licitatório da PPP, como determina a Lei Federal nº
97 11.445/2007.

98 **4. Código Florestal: Discussão e Votação de Moção de Apelo ao Congresso Nacional:**

99 Para contextualizar e apresentar a Moção de Apelo convidou-se o Conselheiro Rafael Jó



COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente Piracicaba/SP

Lei Municipal nº 4233, de 27 de dezembro de 1996

100 Girão, que iniciou lembrando que o nosso Código Florestal Brasileiro (lei nº 4771/65) é o
101 conjunto de leis que ordena a ocupação e a preservação de florestas e outras áreas naturais
102 no país, e que está tramitando na Câmara dos Deputados uma proposta de alteração (PL
103 1876/99 e seu substitutivo), conhecida como proposta do Dep. Aldo Rebelo, e que como
104 consta na Moção de Apelo, trará diversos prejuízos à toda a sociedade brasileira, caso seja
105 aprovada.

106 Continuando, informou que em virtude desta situação, formou-se uma articulação de
107 instituições/ONG's, conhecida como SOS Florestas, e da qual a Florespi e a Imafloira também
108 fazem parte. E foi em conjunto com a SOS Florestas, que no dia 28 de abril, realizou-se a
109 passeata em Piracicaba, com saída na ESALQ/USP, passagem na Câmara de Vereadores e
110 finalização na Praça Central José Bonifácio, com o objetivo de alertar a população sobre às
111 alterações do Código Florestal Brasileiro e buscar posicionamento dos nossos legisladores
112 locais. Importante ressaltar que a Câmara de Vereadores de Piracicaba, com auxílio de
113 universitários da ESALQ/USP e Conselheiros do COMDEMA, já elaborou e aprovou sua
114 Moção de Apelo, e que inclusive, serviu de embasamento para a Moção que está sendo
115 apresentada a este Conselho.

116 Antes de iniciar a leitura e discussões sobre a Moção de Apelo, Rafael lembrou que o
117 objetivo desta Moção é o de fortalecer o movimento para que não se aprove o Projeto de Lei
118 nº 1.876/99, com Substitutivo elaborado pelo deputado federal Aldo Rebelo, e que Piracicaba
119 está dando um ótimo exemplo e que certamente irá estimular que outros COMDEMAS e
120 Câmara de Vereadores do Estado de SP aprovelem também suas Moções de Apelo.

121 Após leitura, algumas dúvidas foram sanadas e optou-se pela votação da Moção. E
122 com 01 abstenção, do Conselheiro André Elia Neto, a Moção de Apelo foi aprovada sem
123 alterações, pelo COMDEMA Piracicaba e então, posteriormente será encaminhada a todos os
124 interessados.

125 **5. Denúncias de infrações ambientais recebidas pelo COMDEMA:** Para abordar este
126 tema, foi convidado o Conselheiro Luiz Carlos Morales, que lembrou as denúncias
127 realizadas sobre o despejo de esgoto sem tratamento no Córrego Piracicamirim, e que até o
128 momento não tiveram os esclarecimentos realizados.

129 O Conselheiro Luiz Carlos também apresentou nova denúncia com imagens, agora de
130 aterramento de nascentes em um novo loteamento localizado na região da Estrada do
131 Bongue.



COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente Piracicaba/SP

Lei Municipal nº 4233, de 27 de dezembro de 1996

132 **5.1. Encaminhamento:** Para averiguar esta denúncia o Conselheiro Jorge Germano dos
133 Santos, da Polícia Militar Ambiental, propôs a apresentação da mesma à sua instituição e do
134 agendamento de uma visita ao local com Conselheiros do COMDEMA na próxima semana.

135 Como o Conselho está recebendo diversas denúncias sobre problemas em novos
136 loteamentos, sugeriu-se convidar a CETESB e os órgãos municipais relacionados a
137 aprovação e fiscalização dos mesmos, para expôr suas atuais dificuldades e como o
138 COMDEMA e toda a sociedade piracicabana pode contribuir para minimizar estes problemas.

139 **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente Renato Morgado deu por
140 encerrada a reunião.

141

142

143 Renato Morgado
144 Presidente

Ricardo Otto Leão Schmidt
Vice-Presidente

Rafael Jó Girão
Secretário